



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/12

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/12, do Ver. Rogério Frediani - PSDB)

**Concede o Título de
"CIDADÃO UBATUBENSE"
ao Professor e Deputado
Estadual Fernando Capez.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Professor e Deputado Estadual Fernando Capez, o Título de "Cidadão Ubatubense" pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de setembro de 2012.


**Romerson de Oliveira - PSB
Presidente**

Decreto 06/12
06